

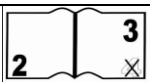

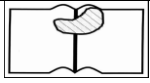



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST
COORDENADORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL – CGED

TERMO DE OCORRÊNCIAS

PROCESSO:	NÚMERO	ANO	CAIXA
	11938	1933	015

Este formulário se destina ao registro de eventuais problemas constatados no documento a ser digitalizado. Depois de preenchido, este termo deverá ser inserido como imagem de abertura no documento eletrônico.

<u>Tipo de problema</u>	<u>Número das folhas que apresentam problemas</u>
 Numeração da(s) folha(s) incorreta(s)	
 Folha(s) em falta	
 Texto ilegível	
 Texto deteriorado	

Outros problemas observados: a última folha do processo está bastante danificada.

As irregularidades foram constatadas por:

Nome: GABRIEL SILVA BORGES

Matrícula: e003213

Nome:

Matrícula:

Nome:

Matrícula:

Data 04 / 12 / 09 .

Distribuição

N.º 11938

11.938/1938

1938

CÓDIGO:
LOCALIZAÇÃO:
CAIXA 015 MC 162

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

V. Baithage de L...

11



Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

1ª SECÇÃO

PROCESSO

Modesto Soares

reclama contra sua demissão da Estrada de Ferro Oeste de Minas

ANNEXOS

MP. 228-1058

Exmos. Snrs. Presidente e demais Membros do Conselho
Nacional do Trabalho.

J S D

Rio de Janeiro

-----CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Nº 2-11.938

Em 26 de Outubro de 1933

Diz, por sua procuradora infra assinada, de acordo com a procuração junta, Modesto Soares, ex-agente de 4a. classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas (Rêde Mineira de Viação), o seguinte:

a) que tendo sido demitido do serviço da Estrada de Ferro Oeste de Minas, injustamente, sob a alegação de haver abandonado o emprego, o recorrente, em defesa de seu direito atingido, requereu, por sua dita procuradora, ao Dr. Diretor da referida Via-Ferrea a sua reintegração no cargo de que foi destituído, bem como o pagamento dos vencimentos correspondentes ao tempo, durante o qual está afastado do serviço;

b) que a solução prestada ao requerimento de sua procuradora foi a carta anexa, enviada pela Diretoria da Oeste de Minas, por ordem do Dr. Superintendente da Rêde Mineira de Viação, tendo, em resposta, a sua procuradora discordado da resolução oferecida no Despacho do Dr. Superintendente, por julgar ser legitima e justa a pretensão do recorrente;

c) que contando mais de 15 anos de serviço, conforme faz prova a certidão junta, não poderia a Administração da Estrada de Ferro Oeste de Minas, deixando de ouvir a opinião do Egregio Conselho Nacional do Trabalho, considerar-se autoridade suprema e absoluta para lavrar a demissão do suplicante;

d) que em vista da recusa oposta pelo recorrente, e, sem acatar o parecer exarado pelo Consultor Juridico da Rêde Mineira de Viação, indo contra todas as normas legais, o Dr. Superintendente da referida Rêde Ferroviaria, indeferiu o requerimento de reintegração interposto pelo suplicante;

e) que os processos de sua demissão e tentativa de reintegração encontram-se no Escritorio Central da Estrada de Ferro Oeste de Minas (Rêde Mineira de Viação);

O suplicante, em defesa de seu direito ameaçado pela ilegalidade de atos como acima ficou exposto, apela para o Egregio Conselho Nacional do Trabalho, pedindo

JUSTIÇA.

E. R. M.

Belo-Horizonte, 21 de Outubro de 1933

P. P. Rosa de Lima Soares



Junto tres(3) anexos-

Endereço: Rua Padre Rolim, 802- Belo-Horizonte.

26/10

Solo-

Belo Horizonte, 2 de Outubro de 1933

183



N. 297. c/p

Dra. Rosa de Lima Arantes

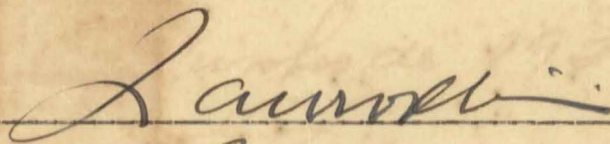
CAPITAL

Na qualidade de procuradora do ex-agente desta Estrada, sr. Modesto Soares, e com referencia ao vosso requerimento de 7 de julho p. findo, peço-vos informar-me si o vosso constituinte deseja de pleitear o recebimento dos vencimentos do tempo, durante o qual está fóra do serviço.

Na afirmativa, comunico-vos que esta Diretoria está autorizada pela Superintendencia da Rede Mineira de Viação a readmitti-lo nesta Estrada, bastando para tal, que o interessado apresente um requerimento, no qual fique, tambem, consignada aquela desistencia.

Caso contrario, deixamos para o Conselho Nacional do Trabalho a resolução do assunto.

Saudações atenciosas.


Res. Diretor.

184

Pelo presente instrumento de procuração, por mim feito e assinado, Constituo e nomeio minha bastante procuradora a Dr.^a Rosa de Lima Chautz, adrogada, solteira, Brasileira e residente em Belo Horizonte, para o fim especial de, perante o Conselho Nacional do Trabalho, requerer a reconhecença do ato da Diretoria da C. F. Oeste de Minas (Rede Mineira de Diacão), negando o meu pedido de reintegração no cargo de Agente 4.^a classe, para cujo fim concedo a minha dita procuradora os mais amplos poderes, entre os quaes, os de requerer, alegar, protestar juntar documentos, fazer provas e praticar tudo o mais que se tornar necessario ao bom andamento de minha pretença, podendo substa- belicer esta em quem lhe couvier e os substabelecidos em outros

Belo Horizonte 24 de Junho de 1933
 Modesto Soares



Reconheço verdadeiras a letra e firma supra

Dou fé. B. Horizonte, 24 de Junho de 1933

Em test.^o _____ da verdade

O Tabm. Rito Celso de Azevedo

5.^o officio





Rêde Mineira de Viação

E. F. OESTE DE MINAS

ESCRITORIO CENTRAL

Vista 85

Em 13 de março do 1933.

Jauoli

DIRETOR

Em cumprimento ao despacho do Senhor Doutor
 Diretor da Estrada de Ferro Oeste de Minas, esau-
 do no requerimento do Senhor Modesto Soares, Sa-
 fido de vinte de janeiro de mil novecentos e trin-
 ta e duas, pedindo, por certidão, todo o sud-tun-
 po de serviço prestado a Estrada de Ferro Oeste
 de Minas, - servifico, a vista dos livros de contagem
 de tempo em uso neste Escritorio e organizados
 de acordo com as folhas de pagamento, que o
 Senhor Modesto Soares tem servico mil quinhen-
 tos e setenta e um dias de servico prestado a Es-
 trada de Ferro Oeste de Minas no periodo de
 cinco de setembro de mil novecentos e doze a
 onze de maio de mil novecentos e trinta e um,
 ou sejam quinhese anos, cinco meses e vinte e um
dias e assim discriminados: cento e quatorze
dias (114), em mil novecentos e doze; trezentos e qua-
renta e quatro dias (344), em mil novecentos e
treze; trezentos e quarenta e oito dias (348), em mil
novecentos e quatorze; trezentos e tres dias (303), em
mil novecentos e quinze; trezentos e sessenta e dois
dias (362), em mil novecentos e dezesseis; duzentos
e noventa e seis dias (296), em mil novecentos e
dezesseite; trezentos e quarenta e um dias (341),
em mil novecentos e dezesseite; trezentos e quarenta

um e setenta e sete dias (341), um mil novecentos e dezesseis;
trezentos e cinquenta e sete dias (357), um mil no-
vecentos e vinte; trezentos e quatorze e um mil
duzentos e quatorze dias (314), um mil nove-
centos e vinte e um, setenta e cinco e um mil no-
vecentos e vinte e dois e um mil novecentos e vinte
e três; cento e setenta e oito dias (178), um mil
novecentos e vinte e quatro; trezentos e trinta e
nove dias (339), um mil novecentos e vinte e cinco;
trezentos e cinquenta e cinco dias (365), um mil no-
vecentos e vinte e seis; trezentos e cinquenta e um
dias (351), um mil novecentos e trinta e oito mil
novecentos e vinte e sete; trezentos e cinquenta e
seis dias (366), um mil novecentos e vinte e oito;
trezentos e cinquenta e cinco dias (365), um mil
novecentos e vinte e nove; trezentos e cinco-
enta e seis dias (356), um mil novecentos e trin-
ta e cinco e trinta e um dias (431), um mil
novecentos e trinta e um, tudo conforme os
livros acima mencionados. E por ser ver-
dade, eu Manoel Raposo Júnior, empílico
diarista do Escritório Central, passei a
presente certidão que vai assinada pelo
Senhor José Baptista Sampaio, Chefe
do Escritório Central. — Escritório Central

168 a 100

J S b

da Estrada de Ferro Oeste de Minas em Belo Horizonte, em treze de março de mil novecentos e trinta e três.

para Hospital de São



4.500
 .200
 4.700
 4M/33

Informação.

87

Pelo documento de fls 2, Modesto ~~dos Santos~~^{Soares}, agente de 4a. classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas, por sua procuradora Rosa de Lima Arante, (documento de fls 4), reclama contra o ato da mesma que o dispensou, injustamente, sob a alegação de haver abandonado o emprego, ato do qual recorreu, por intermédio da dita procuradora, ao Diretor da referida ferrovia, recurso esse que seria deferido no caso do interessado não pleitear o recebimento dos vencimentos relativos ao tempo, durante o qual está fóra dos serviços da Estrada (doc. de fls 3.).

Contando o interessado mais de 15 anos de serviço, conforme certidão de fls 5, penso não ser destituída de fundamento legal a reintegração em apreço, pelo que, proponho ser oficiado à Estrada reclamada, no sentido de que envie informações detalhadas sobre a demissão do requerente, bem assim o inquerito administrativo a que foio mesmo submetido, no caso de o haver sido instaurado, como preceitua a art. 23 do Dec. 20.465, de 1º de Outubro de 1931.

Rio de Janeiro, 28 de Outubro de 1931.

Salvador *[Signature]*

[Signature]

Procedendo o expediente sugerido, volta ao Sr. Salvador, para mineral-o.
Rio, 1º-11-33- G. L. Mineiro.
Dir. de Recção.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

SECCÃO

PROCESSO INICIAL

JR
J

INFORMAÇÃO

C. N. T. N.º

*Cumprido o despacho de
fls 7, com o expediente do
ofício de fls 9.*

*Rio, 8-11-33
Salvador J. D. P. M.
Caro Sr. J.*



P. 11938/33.

SR/MS.

8

novembro

3.

2-2335

Snr. Diretor da Estrada de Ferro Oeste de Minas

De ordem do Snr. Presidente, solicito-vos pres-
teis a esta Secretaria informações relativas á demissão do
agente de 4a. classe dessa Estrada, Modesto dos Santos, bem
como a remessa do original ou copia autenticada do inquerito
administrativo a que o mesmo respondeu afirm de ser devida-
mente apreciado o pedido de reintegração do interessado nessa
ferrovia.

Atenciosas saudações.

Oswaldo Soares, Diretor da Secretaria

Junta da
Nesta data, Junta ao
presente processo o
vingento que se segue

Per. 30/12/33
Mig. E. Peres
Aux. de O.



Rêde Mineira de Viação

SUPERINTENDENCIA

N. *1009* Belo Horizonte *6* de dezembro de 1933.

Pede-se indicação, na resposta, do número e data deste ofício.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Objêto: Remete inquerito administrativo.

14.049
Em *6* de *Dezembro* de 1933

Sr. Diretor da Secretaria do Conselho

Nacional do Trabalho.

*Recebido nesta data
Rio, 15/12/33
Dir. C. Cunha
Dir. C. de J.*

RIO DE JANEIRO

Acuso recebido vosso ofício nº 2-2.335, de 8 de novembro p. findo, e, em resposta, tenho o prazer de remeter-vos, por cópia autentica, o inquerito administrativo que deu causa á exoneração do agente MODESTO SOARES e não MODESTO DOS SANTOS, como consta do citado ofício.

Atenciosas saudações

Leôncio Magalhães

Superintendente.

Processo: 4.381-SP/33.

JMR/NA.

Res - 8/12

Sr. Director da Secção

Impellido-se a Jm.
tada do presente in-
quinto do processo
original que, sob n.
209/33, enviou ao Sr.
Director da Secretaria
no dia 8/12/33, em
parceira com o n.
a sua requisição im-
mediata, para os de-
vidos fins.

Rio, 16/12/33
Min. C. Franca
Dir. de Secção

A' Senhor, para requisição.
Rio, 16-12-33 - Sr. Apineira
Dir. de Secção

Nesta data requisitei.
Rio, 18-12-33 - Senhor C. Franca
2º Oficial.

Do receber logo, o processo
de que trata a presente re-
quisição, me foi dada a
significar o engano em que
havia labrado, engano
decorrente de outros já
acontidos em virtude
da confusão entre os
nomes de Modesto Sousa
e Modesto dos Santos, am-
bos reclamantes, com pro-

processo em curso
nesto Conselho, pelo
que devolveu os diti-
cumentos, por pertencerem
a Manuel dos Santos e
não a Manuel Franca,
reclamante a quem
se referem os docu-
mentos em apreço, cuja
juntada em proce-
do do processo res-
pectivo, sob n. 2.11.938,
já em meu poder.

Rio, 29/12/33
Min. C. Franca
Dir. de Secção

13

- 3 -

M. B. ...

Sr. Dr. Diretor

Em SE-760 de 3 de maio findo, removi o agente Modesto Soares para Traituba, porque o mesmo estava negociando em Itiquapira, conforme era publico. Como esse empregado já está fóra do serviço ha mais de 30 dias, sem ter cumprido a ordem recebida, proponho-vos a sua demissão, a bem da disciplina; digo, por abandono de emprego.

17/6/931.

(a) J. Lucio
Insp. do Trafego.

Confere.

Em 28.11.33

Maria da Gloria de S. Sales

Datilografa

Visto.

Em 28.11.33

J. ...
Chefe do Escritorio Central.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

..... DIVISÃO

Fls. *14 - 4 -*

Annexo ao processo n.º 384-G-31 = 768/2/M.

Sr. Dr. Diretor

O agente de 4a. classe, Modesto Soares, conta mais de dez annos de serviço.

Assim, não poderá ser dispensado summariamente.

26-6-1931

(a) José Pinto da Silva

Aux. de Gabinete.

À Secretaria

Organizar edital intimando o agente Modesto Soares a reassumir as funções do seu cargo no prazo de dez dias, a contar da data da publicação, sob pena de demissão por abandono de emprego.

Em 26-6-931.

(a) J. Bhering

Diretor.

Sr. Lima Osorio

Sr. Secretario

Junto expediente, de accordo com o despacho supra, para vossa assignatura.

2-7-931

(a) Lima Osorio

Aux.

Cf.ºs 499 e 500-S/R de 2-7-31, conforme as copias appensas.

(a) Antonio Gomes Carneiro Junior.

Confere.

Visto.

Em 28.11.33

Em 28.11.33

Maria da Gloria de S. Sales
Datilografafa

*Valery G...
Auto* Chefe do Escritorio Central.

Belo Horizonte

2

Julho

1

Nº 499-S/R

Sr. Diretor da Imprensa Official

CAPITAL

Solicito a fineza de vossas providencias no sentido de que seja publicado no "Minas Gerais" o incluso edital.

Atenciosas saudações.

(a) Alberto de Castro Leite

Secretario da Estrada.

O edital foi publicado no "Minas Gerais" n. 161, de 9 de Julho de 1931, a fls. 14.

Confere.

Em 28.11.33

Maria da Gloria de S. Sales

Datilografa.

Visto.

Em 28.11.33

Valdemar Pacheco
Chefe do Escritório Central.

Belo Horizonte, 2 julho

1

16 - 6 -
M. Baileiro

Nº 500-S/R.

Sr. Diretor da Imprensa Nacional

RIO DE JANEIRO

Solicito a fineza de vossas providencias no sentido de que seja publicado no "Diario Oficial" o incluso edital.

Atenciosas saudações.

(a) Alberto de Castro Leite
Secretario da Estrada.

O edital foi publicado no "Diario Oficial" n. 157, de 5-7-931, a fls. 10993.

Confere.

Em 28.11.33.

Visto.

Em 28.11.33

Maria da Gloria de S. Sales
Datilografafa.

Valdemar Espinosa
Chefe do Escrº Central

RÊDE MINEIRA DE VIAÇÃO

ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS

- EDITAL -

De ordem do sr. dr. Diretor, fica convidado o agente de 4a. classe desta Estrada, MODESTO SOARES, a reassumir as funções de seu cargo, no praso de dez dias, a contar da data da publicação deste, sob pena de demissão por abandono de emprego.

Belo Horizonte, 2 de julho de 1931.

(a) Alberto de Castro Leite
Secretario da Estrada.

Confere.

Em 28.11.33.

Visto.

Em 28.11.33.

Maria da Gloria de Sales
Datilografafa

Alcides Pacheco
Rec. Chefe do Escrº Central.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

DIVISÃO

18 - 8 -
Machado
Fls.

Annexo ao processo n.º 384-G-31-768/2/M.

À Secretaria

Para lavrar a demissão.

(a) J. Bhering

20.7.931

Sr. Secretario

Cumprido o despacho supra do sr. Diretor. Junto portaria de exoneração, por abandono de emprego, do agente de 4a. classe, Modesto Soares.

20-7-931.

(a) Lima Osorio

Aux.

Sr. Inspetor do Trafego

Belo Horizonte, 25 de julho de 1931.

(a) Alberto de Castro Leite

Secretario da Estrada.

Anotado.

29/7/931.

(a) Carlos Guimarães.

Sr. Chefe do Escritorio Central.

29.7.31

(a) J. Lucio

Insp, do Trafego.

Confere.

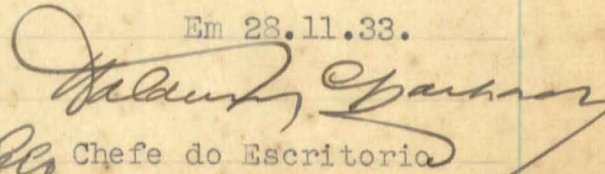
Em 28.11.33

Maria da Gloria de S. Sales

Datilografa.

Visto.

Em 28.11.33.



Chefe do Escritorio

Central.

19 - 9 -
Machado

Ao Chefe do Escritorio Central

Anotei no ponto.

Em 30/7/1931.

(a) José B. Sampaio Filho.

Aux. la. int?

Comunicado ás duas "Caixas", conforme os memoranda ns. 167 e 168-G apensos.

Em 22-8--931.

(a) Raul Machado

Diarista.

Sr. Chefe do Escritorio Central.

Reportaria anexa foi registrada, hoje, nesta Secção.

Em 19-9-931.

(a) Lima Osorio

Aux.

A fé de officio

Em 19 de Setembro de 1931.

(a) J. Baptista Sampaio

Chefe do Escritorio Central.

Sr. Chefe do E. Central

Anotado.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 1931

(a) M. Raposo Junior.

Aux. de Diarista.

Confere.

Em 28.11.33

Visto.

Em 28.11.33

Maria da Gloria de S. Sales
Dátilografa

Waldemar Sampaio
Chefe do Escritorio Central.



E. F. OESTE DE MINAS

Jos. Marcondes
- 10 -

Belo Horizonte, 22 de Agosto de 1931

N. 167-G-

Snr. Superintendente do Instituto de Auxilios Mu-
tuos dos Empregados da Ceste de Minas.

Comunico-vos, para os devidos fins, que por despacho do Snr. Dr. Diretor, em portaria de 20-7-931, foi exonerado por abandono de emprego, o agente de 4a. classe, desta Estrada, SNR. MODESTO SOARES.

(p. 768/2/M.)

Saudações.

(a) J. Baptista Sampaio.

Chefe do Escritorio Central.

Confere.

Em 28.11.33

Visto.

Em 28.11.33

Maria da Gloria de S. Sales

Datilografafa.

Valdemar Spachery
Chefe do Escrº Central



E. F. OESTE DE MINAS

M. Sampaio - 11 -

Belo Horizonte , 22 de Agosto de 1931

N. 168-G.

Snr. Gerente da Caixa de Aposentadorias e Pensões
da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Comunico-vos, para os devidos fins, que por despacho do Snr. Dr. Diretor, em portaria de 20-7-931, foi exonerado por abandono de emprego, o agente de 4a. classe, desta Estrada, SNR. MODESTO SCARES.

(p. 768/2/M.)

Saudações.

(a) J. Baptista Sampaio

Chefe do Escritorio Central.

Confere.

Em 28.11.33

Visto.

Em 28.11.33

Maria da Gloria de S. Sales

Datilografa.

M. Sampaio
Chefe do Escrº Central.

DIVISÃO

Annexo ao processo n.º 384-G-31.

Sr. Chefe do Esc. Central.

A portaria de exoneração do agente Modesto Soares foi enviada ao sr. Inspetor do Trafego para lhe ser entregue.

O presente processo póde ser arquivado.

Em 26-9-931

(a) Lima Osorio.

Arquive-se.

Em 26 de setembro de 1931.

(a) J. Baptista Sampaio.

Chefe do Escritorio Central.

Confere .

Visto.

Em 28.11.33

Em 28.11.33

Maria da Gloria de S. Sales

Datilografa.

Waldemar Spahr
Chefe do Escritorio Central.

13
Handwritten signature

ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS

B 1

TELEGRAMMA EM SERVIÇO DA ESTRADA - 13 -

D. e Itiquapira para H. Galvão
Expedito Agente Destinatario Insp. Trafego
N. de ordem 11 Prefixo SE N. de palavras

Apresentado ás 13,50	Transmitido ás 17,30	Recebido ás 17,30
de 10 de 7	de 21,57/v	
de 19 31	de 19	O Telegraphista, (a) J. B. Silva

Apresentou-se hoje nesta estação o a-
gente Modesto Soares. Aguardo vossas ordens.

(a) J. B. Mata

Sr. Dr. Diretor

Conforme vossa ordem verbal, respondi que
foi demitido por abandono de emprego. O processo
respectivo está na Secretaria.

16.7.31

(a) J. Lucio

Insp. do Trafego.

Confere.

Visto.

Em 28.11.33

Em 28.11.33

Maria da Gloria de S. Sales *[Handwritten Signature]*
Detilografista *[Handwritten Signature]* Chefe do Escritorio Central

NOTA: Não se deve usar do telegrapho quando a comunicação possa ser feita por outro modo.

24
- 14 -
Machado

Nº 119-E/C

24 setembro 1

Sr. Inspetor do Trafego.

Pego-vos a finesa de entregar ao interessado a anexa portaria, exonerando o agente de 4a. classe, Sr. Modesto Soares, por abandono de emprego.

Saudações.

(a) J.Baptista Sampaio
Chefe do Escritorio Central.

(P. 384/G/31.

Confere.

Em 28.11.33

Visto.

Em 28.11.33

Maria da Gloria de S. Sales

Datilografa.

J. Baptista Sampaio
Chefe do Escritorio Central.

Informação

Em atenção ao que Lhe fora solli-
citado em officio de fls. 9, h. Suppon-
tendente da Real Miniera de Minas
novas, por arcos, e inquirito adminis-
trativo que deu causa á demissão de
Modesto Soares.

Passando a informar, cumpre-me di-
zer que, no exame a que submeti-o se
foi inquirito, e inquiri-se evidencia de
se tratar de fôrças relativas ao expedien-
te e diligências precedidas pelas autori-
dades Superiores daquella Suppreza, par-
ticipantes do real commercio do re-
clamante ao serviço por mais de 30 dias,
segundo documento de fls. 13.

Essas diligências, consta a fls. 14, o
despacho do S. m. do C. de Minas,
debr. a expedição de edital, vitimam-
do-o a reassumir as funções do seu
cargo no prazo de 10 dias, sob pena de
demissão por abandono de emprego,
visto tratar-se de funcionario com mais
de 10 annos de serviço; e em se-
guinte, os documentos de fls. 15, 16
e 17, relativos, respectivamente, ás soli-
citações dirigidas pela Estrada ao Si-
ndico da Real Miniera Official, em Belo Vi-
cente, ao intuito de se publicarem o
edital acima referido, e aos termos em
que foi redigido esse edital, com a
anotação, nos d.ºs primeiros documentos,

de ter sido inserido nos nos. N.º 7 e 8 do "Mi-
nas Gerais, correspondentes aos dias 5 e 9
de julho de 1924.

Seguindo, encontram-se os documentos
nos autos, de fls. 18 a 23, referentes á
exoneração do dito reclamante, bem co-
mo a certificação do mesmo, ao se
apresentar, no dia 10 do mesmo mez,
a requisição da Estrada de Itaquira.

Pelo exposto, cabe não mais parecer que
comelhantes documentos possam con-
stituir o requérito administrativo a
que alude o art. 4.º, do Dec. 5.109, de
20 de dezembro de 1920, cujo processo
deve obedecer a certas formalida-
des legais, visivelmente pretéritas,
pelo não estar apurado, através dos
seus próprios documentos, o abandono de
emprego imputado ao reclamante, uma-
vez que, dentro do prazo de 10 dias, con-
tante do edital publicado, apresentou-se
ao serviço, como se vê do telegrama
de fls. 24.

Cito, portanto, do Director da Estrada,
exonerando-o, a 20 de julho, pelo motivo
acima citado, foi, a meu ver, duplamen-
te arbitrário, por isso que, além de culca-
do em seu próprio requérito e ferido em
princípio a autoridade deste Conselho, desres-
peitou os próprios termos do edital que,
por seu orden, era publicado.

Nessa conformidade, se me afigu-
ra por ser deante a reclamada com

aprecio, e, por conseguinte, justifica
sua a reintegração solicitada por
Maurice Sobres, na municipal de Gls. D.
Este, sobre melhor guiza da Cruzada
curadoria Gms, no seu respectivo
recom.

Ats, 30 de Setembro de 1933
Rui Carlos Frez
Dir. de Gls.

Em tempo - Curram-se assinalar, cui-
da, em aditamento de presente infor-
mação, o fato de ter sido notificado, o
vereador, de sua exoneração, em da-
ta de 16 de Julho de 1931, conforme cons-
ta da apostaca de Suspetor do Dr. Frez
na telegrama de Gls. D., citada, quando
essa exoneração foi lavrada no dia
17 do mesmo mes e ano, consoante
documento de Gls. D.

Viso alii, ao que ynossemos, sem outro
ato de expoiar arbitrariedade.

Era ut supra
Lopes

Retardado, por acumulo de
servico. Para os fins convenientes,
faca subij ao L. Diretor.
Ats, 10-1-34 - J. L. Moreira,
Dir. de Secção.

Rec. no 1871/934
JW

11978

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 20 de Janeiro de 1934

Quarta
Director da Secretaria

Rec. no Protº Geral em 23-1-1934.

Rec. na Procuradoria em 26/1/1934

VISTO

Ao Dr. 1º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 29 de Janeiro de 1934

Quarta
Procurador Geral

Na conformidade da frase
adotada pelo E. Conselho, é por via
concedida vista do processo ao advogado
e reclamante, para oferecer defesa.

Rio 5/2/1934.

Gerardo S. Barina Baptista
1º adjunto do P. Geral

Recebido em 10-2-34.

A' Consideração do Sr. Presidente

Rio 14 Fev. 34
Quarta
Diretor da Secretaria

Proceda-se conforme opinia o Sr. P.º Adjunto
do Procurador Geral, dando-se vista em autos
na Secretaria por 10 dias.

PUBLICADO NO DIARIO
OFFICIAL DE

Em 18 de Fevereiro de 1934

Quarta
PRESIDENTE

27

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

SECÇÃO

PROCESSO INICIAL

INFORMAÇÃO

C. N. T. N.º

S. J. Suas para fazer expediente
ao interessado.

Fls. 20/10/1934
Guilherme
Diretor da Secretaria

Recebidos hoje.
A 1ª Secção, para os devidos
fins. Rio, 3-3-34 - G. S. Almeida,
Dir. de Secção.

Rec. 5. MARÇ 1934



MINISTERIO DO TRABALHO,
INDUSTRIA E COMMERCIO

Justada

Nesta data, junto aos
presentes autos os documentos que
se seguem

Em 14 de Maio 1934
Associação União de Fidei
Cruz. de 1^o Tel

RAUL FLORIANO

ADVOGADO

AVENIDA RIO BRANCO, 133

PHONE 3-2582

RIO DE JANEIRO

Exmo. Sr. Dir. do Conselho Nacional
do Trabalho,

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Nº 1º 2141 X
Em 2 de Março de 1934

O abaixo assinado,
procurador de Modesto Soares, vem co-
licitar a V. Excia a juntada do substa-
belecimento junto ao processo do ~~processo~~
interessado, que tem o nº 11.938/33.

Declara ainda que o seu endere-
ço para correspondência é o que consta
acima desta folha.

Terminas em que.

P. E. deferimento.

Rio, 1 de março de 1934

Raul Floriano

Rec. - 3. MARÇ 1934

Ào Sr. Pereira da Rocha, para juntar ao processo
nº 11.938-33 Em 12 de Março de 1934
Theodoro de Almeida Lodié
Diretor da 1ª Secção

Substabelece nas pessoas dos
 Drs. Raul Libanio Villela, advogado,
 solteiro, brasileiro e Raul Floriano, casado,
 advogado e brasileiro, ambos residentes no
 Rio de Janeiro, os poderes da procuração
 a mim outorgada por Modesto Soares,
 ex-empregado da Estrada de Ferro Oeste
 de Minas, e existente nos autos do pro-
 cesso n.º 11.938 de 1933, que se encon-
 tram no Conselho Nacional do Traba-
 lho, ficando-me em vigor os mesmos pode-
 res, para eu reassumil-os em qualquer tem-
 po.

Belo-Horizonte, 24 de Fevereiro de 1934
 Rosa de Lima Arantes



Reconheço verdadeiras a letra e firma Suzara
 Dou fé. B. Horizonte, 24 de Fevereiro de 1934
 Em test. Rosa de Lima Arantes da verdade
 O Tabm. Carlos Bolivar Moreira
 5.º officio

Carlos BOLIVAR Moreira
 Tabelião do 5.º officio
 e 3.º official do Registro de Im-
 moveis e de protesto de titulos.
 TEL. 1113
 Av. Affonso Penna, 1136
 BELLO HORIZONTE
 ESTADO DE MINAS



Tenho a firma no Tabelião
 Roquette - Rosario, 115 - Rio



Reconheço a firma especial
Carlos Bolivar Moreira

Rio de Janeiro, 24 de Fevereiro de 1934
 Em testemunho Rosa de Lima Arantes
Rosa de Lima Arantes

Ho Sr. Stoyrio Rezende para fazer o expediente deter-
minado á B

Em 27 de Março de 1934

Teodoro de Almeida Rodé

Director da 1.ª Secção

Recebido em 28-3-34

Apresentei aqui projeto de expediente.

Pro de favor, 2da. Maço de 1934

Stoyrio Paul de Rezende

Assda. B.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

1.ª SECÇÃO

EXPEDIU-SE Oficio No. 400

EM 3 DE Abril DE 1934

St. Paul de Rezende
Assda. B.

1-400

Sr. Dr. Raul Floriano.

Comunice-voe, para os devidos efeitos, que o Sr. Presidente em 19 de Fevereiro ultimo concedeu vista dos autos do Proceso nº 11.938/33 ao interessado, Modesto Soares, pelo prazo de 10 dias a contar do recebimento deste, estando, portanto aquele Proceso à vossa disposição nesta Secretaria, das 13 às 15 horas.

Cordeais saudações.

Handwritten signature: Modesto Soares

Diretor da Secretaria.

Sciute

9.4.34

Handwritten signature: Raul Floriano

Dr. Dr. Saul Floriano.

Comunicar-se, para as devidas eleições, que
o Sr. Presidente em 19 de Fevereiro último concedeu vista dos
autos do Processo nº 11.928/33 ao interessado, Roberto Gomes,
pelo prazo de 10 dias a contar do recebimento deste, estando,
portanto aquele Processo à vossa disposição nesta Secretaria,
das 13 às 18 horas.

Juntada.

Nesta data junto à
fs. 323 deses autos o documento nº 3757/34.
Rio de Janeiro, 20-IV-1974.

Cláudio Leal de Figueiredo
Dir. de J. A. L.

sturis?

H.C.P.

Handwritten signature

RAUL FLORIANO

ADVOGADO

AVENIDA RIO BRANCO, 133

PHONE 3-2582

RIO DE JANEIRO

32

Exmo Senhor Presidente do Conselho Nacional do Trabalho,

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

P Nº 1ª 3757
11 de Abril de 1934

Esperado

usando do direito de defesa que lhe asseguram as leis do trabalho e após ter tido vista do processo n° 11.938/33, concedida por V. Excia em officio 1-400, de 5/10/34, **MODESTO SOARES**, por seu advogado e procurador abaixo assignado, pede venia a V. Excia sejam anexações ao seu processo os itens que articula a seguir. Serão elles simples esclarecimentos da situação do Supte perante a Estrada de Ferro Oeste de Minas (Rêde Mineira de Viação), visto como sua defesa foi cabalmente feita pelo digno funcionario que informou o processo em questão.

Antes, porem, de articular pormenores de sua situação perante aquella ferrovia, vem chamar a attenção deste Conselho para o facto de não ter a Superintendencia da Estrada de Ferro Oeste de Minas, attendendo ao pedido de recesso do inquerito que motivou sua demissão, remettêdo todas as peças do mesmo, tendo deixado de mandar as razões de recurso do Supte, apresentadas por sua advogada, Dra Rosa de Lima Arantes, bem como o parecer do illustre Consultor da Rêde Mineira de Viação, dos quaes se infere meridianamente a illegalidade daquelle acto.

Essa apenas podia ser a conclusão a se tirar, considerando

do-se que:

a)-- o Supte, com mais de 15 annos de serviços prestados á E. F Oeste de Minas, sem a menor nota em sua fé de officio que o desabonasse, servia como agente de 4a Classe na Estação de Itiquapira, não tendo recebido até aquella data nenhuma queixa contra os seus serviços, quer por parte da Contadoria, quer por parte do Trafego Movimento;

b)-- em maio de 1931 foi sem motivo justificado, removido para outra Estação, de clima insalubre e bem distante da em que se achava;

c)--possuidor de numerosa familia, por quem vive dedicadamente, relutou em seguir immediatamente para o novo posto de trabalho, tentando antes obter uma licença, que lhe foi então negada pelo snr. Director, que, nem mesmo se dignou tomar conhecimento do pedido, tendo dado sua resposta verbalmente;

d)-- baldadas as suas esperanças, preparava-se para seguir para o logar que lhe fora destinado, sendo a isto obstado por motivo de molestia em pessoas de sua familia;

e)--em embaraçosa situação, vendo de um lado o imperativo categorico do dever e de outro a solicitação com a mesma força, pessoas doentes em sua familia, impossibilitadas de seguir viagem, recorreu novamente ao snr. Director, pedindo-lhe por telegramma lhe fosse concedida a licença já solicitada. Não foi mais feliz que da primeira vez. Angustiado, não teve duvidas em permanecer ao lado dos seus doentes;

f)--em 10 de julho de 1931, se lhe deparou no DIARIO OFFICIAL de 5 de julho de 1931, numero 157, pgs 10.993, um edital que o convocava a reassumir o exercicio de suas funcções dentro de 10 dias a contar da data da publicação do mesmo, sob pena de demissão por abandono de emprego. Dando cumprimento ao edital, apresentou-se incontinenti ao snr. Agente que servia em Itiquapira, que telegra-

plou immediatamente ao snr. Inspector do Trafego nos seguintes termos:

"De Itiquapira a Bello Horizonte-Agente ao Inspector do Trafego- Apresentou-se hoje nesta Estação o Agente Modesto Soares aguarda vossas ordens (Ass. Mata, Agente) "

Em resposta, isto é, no dia dia immediato, 11 de julho, recebeu o Agente de Itiquapira o seguinte telegramma: "

"Bello Horizonte a Itiquapira-Inspector do Trafego ao snr Agente- Agente Modesto Soares doi dispensado abandono de emprego. RSE11(Ass. José Lucio, Inspector do Trafego)"

g)-- o prazo fixado no edital, publicado em 5 de julho era de 10 dias a contar da sua publicação. Apresentando-se em 10, o empregado tinha ainda a seu favor 5 dias de prazo, antes que pudesse ser considerado exonerado pela E. F. Oeste de Minas;

h)-- o acto de sua demissão foi um desrespeito ás suas proprias determinações fixadas, aliás, de accordo com a lei. Praticando-o, a Administração fugiu aos caminhos abertos por que se deve orientar para com os seus servidores, adstrictos aos dispositivos legais;

i)-- que o snr. Inspector, respondendo ao Agente de Itiquapira, declarou ter o Supplicante sido exonerado por abandono de emprego em 16 (anotação fls 23) quando somente a 20 foi lavrada a respectiva portaria, instrumento indispensavel para aquella exoneração; (K. 20 e 21)

j)-- sobre resultar de um arremedo de inquerito feito em desrespeito ao art 43 do decreto 5.109, de 20.12.1926, sua demissão é ainda illegal, estando isso implicitamente provado pela carta que a Directoria da Oeste de Minas, remetteu ao Supte, por sua advogada, que está annexa ao processo 11.938. De seus termos, conclue-se claramente o direito á readmissão, não se tendo dado a mesma, unicamente porque recusou desister de receber os vencimentos atrasados que pleiteava, condição aquella imposta pela Directoria da Oeste, cumprida a qual, seria immediatamente concedida a reintegração;

k)--- recusando-se a aceitar a condição imposta pela Directoria da E. F. Oeste de Minas, baseado nos dispositivos do art. 53, §2, do decreto numero 20.465, de 1 de outubro de 1931, que lhe dá direito, como consequencia da reintegração, ao recebimento dos vencimentos que deixou de perceber durante o tempo em que esteve afastado, foi pela mesma Directoria indeferido in totum o seu requerimento;

Em face do exposto, snr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho, tranquillisa-se o supte, entregando seus interesses a este Eollendo Conselho certo de que obterá

JUSTIÇA .

Pio, em 14 de Abril de 1934

pp. Raul Mourão

Rec. via Sr. Seccão 16. ABR. 1934

Do Sr. Aloysio Resende para informar

Em 19 de Abril de 1934

Theodoro de Almeida Sodré

Director da 1.ª Secção

Recebido em 19/4/34.

1a. Secção.

A.L.R.

I N F O R M A Ç Ã O .

Em virtude da reclamação de fls. 2 e seguintes, à cuja petição inicial Manoel Soares juntou documentos comprobatorios de que foi dispensado com mais de 10 anos de serviço, sem causa justificavel, esta Secretaria expediu o officio junto por copia à fls. 9, à Estrada de Ferro Oeste de Minas, pedindo esclarecimentos sobre o assunto.

Em resposta ao citado officio, aquela Cia. remeteu o inquerito administrativo constante de fls. 10 a 24, inquerito esse instaurado para apurar a falta grave de abandono de emprego, de que era acusado o reclamante.

Devidamente informado, subiu o processo à consideração da Procuradoria Geral que opinou para que se desse vista dos autos ao acusado, o que foi feito nesta Secção pelo prazo de 10 dias, na conformidade do despacho do Sr. Presidente, à fls. 26-v.

-.-

O reclamante, por seu bastante procurador (fls.29/) apresenta o documento de fls. 31 e 32, com o qual, após fazer varias referencias a irregularidades cometidas pela empresa reclamada, solicita sua reintegração no serviço e, como consequencia dessa reintegração, que lhe sejam pagos os vencimentos referentes ao tempo em que esteve afastado do exercicio de suas funções.

Para os devidos fins, passo o presente processo às mãos do Sr. Diretor da Secção.

Rio de Janeiro, 20 de Abril de 1934-

Alcides Leal de Souza
Aux. de 1a. Cl.

CONSIDERAÇÃO DO SR. DIRECTOR

Em 23 de Maio de 1934

Theodoro de Almeida Sodré

Director da 1ª Seção

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 24 de Abril de 1934

Alves

Director da Secretaria

Rec. no Protº Geral em 28-4-1934.

Rec. na Procuradoria em 4/5/1934

VISTO

Ao Dr. 1º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 5 de Maio de 1934

Sumé
Procurador Geral

Parece-me que é de ser julgada procedente a reclamação.

Com efeito, o reclamante foi intimado a reassumir as funções de seu cargo, no prazo de 10 dias, a partir da data da publicação do edital de intimação (p. 17). Esse edital foi publicado no "diário oficial" em 5 de julho de 1931 (p. 15) e no órgão oficial do Estado de Minas Gerais, em 9 do mesmo mês e ano.

Daí, consta do processo que, obedecendo à intimação, o reclamante apresentou-se ao serviço em 10 de julho (p. 23), antes, portanto, de

espirado o prazo fixado pelo edital.

Inexistia, pois, fundamento para a demissão do reclamante, por abandono de emprego, porque a própria Estrada fixou o prazo dentro do qual se tornaria efetivo esse abandono. E, como o prazo não chegou a se consumar, não poderia ter sido lavrada a demissão sob o dito fundamento.

O exame do inquerito denota, aliás, o acórdamento com que se houve a Estrada na imposição dessa pena; realmente, lavrada a respectiva portaria em 20 de julho (p. 18), no entanto, já a 16 era o reclamante dado como demittido (p. 23).

A p. 12 consta uma carta do reclamante solicitando exoneração do cargo, na hipótese de se tornar impossível a sua permanência na localidade de que fôr removido. Entretanto, como o pedido não mereceu a atenção da Estrada, que preferiu fixar um prazo para a apresentação do reclamante ao serviço, a qual, efetivamente, se verificou, antes de expirado o prazo, vê-se que o pedido de demissão não produziu qualquer efeito, tornando-se inexistente, porque nele não se fundou o ato demissório.

Em face do exposto, como de parecer se-ja determinada a readmissão do reclamante na Estrada, com direito à percepção dos vencimentos que deixaram de lhe ser pagos, a partir da data de sua apresentação ao serviço.

Rio, 14/5/1934.
Geraldus Maria Baptista

1º. suplente do Sr. Geral.

Recebido no gab. em 15/5/34

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao
Exmo. Sr. Presidente.

Em 15 de Maio de 1934

Quaciro Lourenço

Director da Secretaria

CONCLUSÃO

De ordem do Exmo. Sr. Presidente,
faço estes autos conclusos ao Relator
designado, Sr. *Alfredo Bal*

Magalhães e Silveira

Em 17 de Agosto de 1934

Quaciro Lourenço

Director da Secretaria

B.S./L.F.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

ACCORDÃO Nº _____

P. 11.938/33

1ª Secção

1934

Vistos e relatados os autos do processo em que Modesto Soares reclama contra a sua demissão da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

Considerando que, em face da vigente legislação trabalhista, bem como das provas existentes, nos autos do processo, em que é recorrente Modesto Soares e recorrida a Estrada de Ferro Oeste de Minas (Rêde Mineira de Viação), não foi junta a demissão do recorrente, que não abandonou o seu emprego, conforme faz crer a recorrida;

Considerando que, intimado para reassumir as suas funções de agente, no prazo de dez dias contados da publicação do edital, compareceu á dita repartição, antes de expirado o prazo fixado no mencionado edital, como se evidencia do documento de fls. 23, de sorte que acudiu ao chamamento, demonstrando obediencia aos actos dos seus superiores hierarchicos;

Considerando que o seu comparecimento á repartição em que trabalhava importa numa desistencia expressa do pedido de demissão do seu cargo, apresentado antes da sua exoneração, pois, si fosse sua intenção a de não retornar ás suas funções, não se apressaria em attender ao supra-mencionado edital de convocação para o serviço;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso, como effectivamente dão, para o mandar reintegrar com o recebimento dos ordenados de que se viu privado, desde a sua demissão.

Rio de Janeiro, 23 de Agosto de 1934.

Carvalho

Presidente

Relator

Fui presente -

Alfredo de Sá Ayres de Sá
J. Lumbauer

Procurador Geral

Publicado no "Diario Oficial" em 29 de Janeiro de 1935

NOTIFICAÇÃO

13

13 Fevereiro

5

. Director da Estrada de Ferro Oeste de Minas

Transmitto-vos, de ordem do Sr. Presidente, para vosso conhecimento e devidos effeitos legais, copia authenticada do accordão proferido por este Conselho, em sessão de 23 de Agosto do anno proximo passado, no processo em que Mod Soares reclama contra a sua demissão dessa Estrada.

Outrosim, fica essa Estrada notificada aos termos do mesmo accordão, quanto ao decurso do prazo para os recursos legais, o qual, na conformidade do art. 120 do Regulamento annexo ao Dec. n° 24.784, de 14 de Julho do anno de 1934, correrá da data do recebimento da presente notificação.

Saudações

Director Geral da Secretaria